



PORTARIA Nº07 /2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a não localização dos servidores para as providências devidas:

RESOLVE:

1º Convocar os SERVIDORES/PENSIONISTAS abaixo relacionados para que compareça no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, **localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade**, das 9h às 12h, munida de seus documentos pessoais a fim de regularizar a situação cadastral:

01 – BEATRIZ GONÇALVES PATRICIO – MAT.900400;

02- DENISE RIBEIRO DE SOUZA – MAT.900830;

03-JANICE MONTEIRO JOÃO – MAT. 27646;

04-JOSEMILTON RIBEIRO – MAT. 900089;

05-MANOEL RIBEIRO MARTINS CHAGAS – MAT. 7744;

06-DEMADYR PEREIRA DA SILVA – MAT.7245

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a suspensão definitiva do benefício.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021